MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 11/2017 - PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS/PET-BIOLOGIA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/PET-BIOLOGIA.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas para bolsista e 03 (três) para não bolsista.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;

II - Estar cursando entre o 2° e o 6° período;

III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;

IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;

V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

VI - Não apresentar vínculo empregatício.

3. DOS DEVERES:

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;

4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada a partir das 0h de 10 de maio até às 23h59min do dia 31 de maio de 2017, através do email petbio@gmail.com

5.3. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital, devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula;

III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);

IV – Uma foto 3x4;

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Biologia, dois professores externos ao programa, além de dois discentes membros do grupo PET-Biologia;

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I- Primeira Etapa - teste escrito com o seguinte conteúdo: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976 e Portaria Nº 343; redação de tema da atualidade;

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

II- Segunda Etapa: dinâmica de grupo

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

III- Terceira Etapa: entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

IV- Quarta Etapa: análise do histórico escolar

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

6.3. Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$Classificação = \frac{(Nota\ E1 \times 2{,}5) + (Nota\ E2 \times 2{,}5) + (Nota\ E3 \times 2{,}5) + (Nota\ E4 \times 2{,}5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Candidatos com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

*Para obter material sobre o programa:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
10 a 31/05/2017	Inscrição	petbio@gmail.com	-
01/06/2017	Provas	Prédio da Biologia (sala a confirmar)	13h às 14h15
01/06/2017	Dinâmica de Grupo	Prédio da Biologia (sala a confirmar)	A partir das 14h30
02/06/2017	Entrevista	Sala do PET-Biologia	08h às 12h
02/06/2017	Análise de Histórico escolar (apenas a Comissão de Seleção)	Sala do PET-Biologia	-
Até 05/06/2017	Resultado	https://www.facebook.com/petbiologia	-

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petbio@gmail.com.

Recife, 08 de maio de 2017.

Profª Jaqueline Bianque de Oliveira
Tutora PET-Biologia

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

ANEXO

PROCESSO SELETIVO 2017.1

Ficha de Inscrição

COLOQUE SUA FOTO AQUI

Data: de de 2017.
Nome:
Data de nascimento: / /
Telefone: Celular:
Email:
R.G.: CPF:
Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): Período Atual: Turno:

Realiza estágio extracurricular? ( ) Sim ( ) Não
- Se a resposta for Sim, citar início, a área, local ou departamento:

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: ( ) Sim ( ) Não

Conhecimento em informática? ( ) Sim ( ) Não
( ) Word
( ) Excel
( ) Power Point
( ) Corel Draw
( ) Outros. Qual?

Você já participou de alguma atividade do PET? Qual?

Tem experiência de trabalho em grupo? ( ) Sim ( ) Não
- Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Você tem conhecimento em alguma língua estrangeira? ( ) Sim ( ) Não – Qual?_____:
Fala: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Lê: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Escreve: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Compreende: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
( ) Outra: Qual?_____
Fala: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Lê: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Escreve: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )
Compreende: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )